

2ª CIRCUNSCRIÇÃO IMOBILIÁRIA

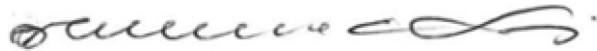
LIVRO nº 02 - REGISTRO GERAL - ARACAJU/SERGIPE

MATRÍCULA 39.146**FICHA 01****Aracaju, 21 de junho de 2002**

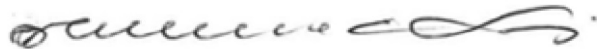
IMÓVEL: Um lote de nº 02, na quadra Q.01, na área A, do loteamento R.G.A., que fica no Km 1.7 da Estrada Real que nasce no Km 1.1. da Rodovia Estadual José Bezerra, contando a partir da Rodovia dos Náufragos, povoado Areia Branca, nesta Capital, com frente medindo 16,00m, para sudoeste, confrontando-se com a rua A; o lado direito com 25,00m, virado para sudeste, confrontando-se com o lote 01; os fundos, medindo 16,00m, voltados para nordeste, limitando-se com área verde; e o lado esquerdo, medindo 25,00m, a noroeste, confrontando-se com lote 03. O lote ora descrito, com 400,00m² fica localizado na quadra Q.01, formada pelas ruas A. G. B e Estrada Real.

REGISTRO ANTERIOR - Matrícula 14.048, livro N.2, Cartório do 1º Ofício da Comarca de São Cristóvão/SE.

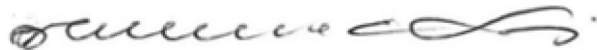
PROPRIETÁRIO: **RGA EMPREENDIMENTOS LTDA**, CNPJ/MF 00.383.408/0001-90, com sede na Av. Principal, 391, Rodovia João Alves Bezerra, Povoado Areia Branca, nesta Capital.



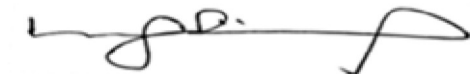
AV.1- Em 21 de junho de 2002. Procedo a presente averbação a fim de ficar constando que o imóvel objeto da presente matrícula foi prometido vender a VILMA ALVES MARQUES, brasileira, casada, professora, C.I. 137.313-SSP/SE, CPF 711.798.605-00, residente e domiciliada na Av. Roberto de Moraes, 63, bairro Santos Dumont, nesta Capital, conforme R.1 da matrícula 14.048 do Cartório do 1º Ofício da Comarca de São Cristóvão/SE.



R.2 - Em 21 de junho de 2002. PENHORA. Justiça do Trabalho. Tribunal Regional do Trabalho da 20ª Região. 4ª Vara do Trabalho de Aracaju/se, Ofício nº VT4-756/02. Processo nº 01.04.1378/95, a Juíza do Trabalho substituta Drª Silvia Helena Paráboli Martins Maluf, manda que se proceda a Penhora do imóvel objeto da presente matrícula, sendo o Reclamante GILSON DOS SANTOS e o Reclamado SERMART - SERVIÇOS TÉCNICOS EM MAR E TERRA LTDA.



R.3 - Em 02 de junho de 2015. **PENHORA**. JUSTIÇA ESTADUAL - Tribunal de Justiça do Estado de Sergipe. Juízo de Direito da 22ª Vara Cível. Processo: **201112203077** (eletrônico). Natureza: Execução Fiscal. EXEQUENTE: MUNICÍPIO DE ARACAJU/SE. EXECUTADO: RGA EMPREENDIMENTOS LTDA. Mandado de Penhora/Avaliação, datado de 18 de maio de 2015 e Auto de Penhora/Ampliação/Arresto/Avaliação e Depósito, datado de 26 de maio de 2015. A Juíza de Direito Drª. Fabiana Oliveira B. de Castro, da 22ª Vara Cível, manda que se proceda a PENHORA do imóvel objeto da presente Matrícula. Selo nº SEDA2113490.ad




R.4 - Em 10 de março de 2016. **PENHORA**. JUSTIÇA ESTADUAL - Tribunal de Justiça do Estado de Sergipe. Poder Judiciário. Juízo de Direito da 22ª Vara Cível. Mandado de Penhora/Avaliação, datado de 26 de fevereiro de 2016 e Auto de Penhora/Ampliação/Arresto/Avaliação e Depósito, datado de março de 2016. Processo: **201512202517 (Eletrônico)**. Natureza: Execução Fiscal. EXEQUENTE: **MUNICÍPIO DE ARACAJU/SE**. EXECUTADA: **RGA EMPREENDIMENTOS LTDA**. A MM Juíza de Direito da 22ª Vara Cível, Dr. Luis Gustavo Serravalle Almeida,

Página 1 de 2

2ª CIRCUNSCRIÇÃO IMOBILIÁRIA

LIVRO nº 02 - REGISTRO GERAL - ARACAJU/SERGIPE

manda que se proceda a PENHORA do imóvel objeto da presente Matrícula. Selo nº DAE002591946.ad



AV.5-39.146: Em 07 de dezembro de 2020. **CANCELAMENTO DE PENHORA**. Procedo a presente averbação em face o Ofício nº202012206712, datado de 30 de novembro de 2020, referente ao Processo nº **201112203077** (Eletrônico). Número Único: 0040537-82.2011.8.25.0001. Natureza: Execução Fiscal. EXEQUENTE: **MUNICIPIO DE ARACAJU/SE**. EXECUTADA: **RGA EMPREENDIMENTOS LTDA**. A MM Juíza de Direito da 22ª Vara Cível de Aracaju, Drª. Maria da Conceição da Silva Santos, determina o cancelamento da penhora objeto do **R.3** retro. Protocolo nº 237842 de 07/12/2020. Selo TJSE: 202029509120336. Acesse www.tjse.jus.br/x/QGEKCN.ad



Assinado eletronicamente por: ANDREIA DANTAS PEREIRA - Juntado em: 18/09/2023 09:27:51 - fb462a3
<https://pje.trt20.jus.br/pjekz/validacao/2309180927496880000016328884?instancia=1>
Número do processo: 0137800-57.1995.5.20.0004
Número do documento: 2309180927496880000016328884



Assinado eletronicamente por: LUIZ MANOEL ANDRADE MENESES - Juntado em: 16/10/2023 13:24:57 - 77b3e23
<https://pje.trt20.jus.br/pjekz/validacao/23101613061480700000016477516?instancia=1>
Número do processo: 0137800-57.1995.5.20.0004
Número do documento: 23101613061480700000016477516